



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01070, de 10 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 01070, de 10 de dezembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.444/2021, de 03 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0012.1.025 - AQUISICAO EQUIP.PERM. ENFRENTAMENTO ACOES COVID-19				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	547	COVACO	229	56,30
TOTAL DE CRÉDITOS				56,30

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.08.244.0012.2.114 - MANUT. ACOES ENFRENTAMENTO COVID-19				
339030 - Material de Consumo	548	FNAS	229	56,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				56,30
TOTAL DE RECURSOS				56,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 10 de dezembro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 10/12/21. Per ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 10/12/21. 